



Processo: 005.389/2024-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Comercial 15 de Novembro
Ltda. e Marcos Antônio dos Santos

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Comercial 15 de Novembro Ltda.	03/09/2022	Acórdão 2007/2020-TCU-Plenário (Condenatório)
Marcos Antônio dos Santos	16/10/2020	Acórdão 2190/2023-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração)

2. A partir do processo originador TC-024.723/2016-9 foram constituídos 8 processos de CBEX: 005.321/2024-7 (multa), 005.324/2024-6 (multa), 005.385/2024-5 (multa), 005.386/2024-1 (débito), 005.388/2024-4 (multa), 005.389/2024-0 (débito), 005.390/2024-9 (multa) e 005.391/2024-5 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação aos responsáveis Comercial 15 de Novembro Ltda. (CNPJ 12.419.487/0001-20) e Marcos Antônio dos Santos:

i) o responsável Comercial 15 de Novembro Ltda. era representado pelo advogado Técio Marques Gabriel (OAB/AL 11.727), tendo sido o referido mandato posteriormente revogado. Já o responsável Marcos Antônio dos Santos não constituiu representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas aos responsáveis;

iii) o responsável Comercial 15 de Novembro Ltda. interpôs Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 2007/2020-TCU-Plenário, o qual não fora conhecido, conforme decidido pelo Acórdão 2190/2023-TCU-Plenário;

v) registro, por fim, que o responsável Marcos Antônio dos Santos não consta como falecido no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos

Scbex, em 27 de fevereiro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10587-2